

**Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Complemento à Educação Artística – Ed. Musical**

**Código 97**

**Ano - 2021/2022**

## **INFORMAÇÃO-PROVA**

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento visa divulgar as características da **Prova de Equivalência à Frequência** do 3º ciclo do Ensino Básico da disciplina de **Complemento à Educação Artística (97) – Ed. Musical**, a realizar em 2022.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta do Programa da disciplina.

<b>MODALIDADE a)</b>	<b>Prova Prática</b>
<b>DURAÇÃO a)</b>	<b>45 minutos</b>
<b>MATERIAL QUE OS ALUNOS PODEM UTILIZAR NA PROVA</b>	<b>Material de prática instrumental:</b> Instrumento pessoal de corda, sopro ou percussão; Instrumento de percussão a disponibilizar pela escola.

a) De acordo com o disposto no Despacho Normativo nº 7-A/2022

### **OBJETO DE AVALIAÇÃO (capacidades/objetivos/conteúdos/domínios/...)**

A prova avalia o conjunto de aprendizagens desenvolvidas no 3º ciclo do Ensino Básico, tendo como referência o programa da disciplina em vigor para o referido ciclo.

A prova permite avaliar o conhecimento do aluno assim como a sua capacidade de aplicar esse conhecimento em situações de domínio do código musical e de prática instrumental.

#### **Capacidades:**

- Desenvolver a comunicação escrita e a apropriação do vocabulário musical na descrição, análise e interpretação;
- Compreender os papéis da Música em diferentes contextos sociais, históricos e culturais;
- Desenvolver a discriminação e a sensibilidade auditiva;
- Apropriar-se de diferentes formas e símbolos de notação gráfica do som;
- Utilizar terminologia e vocabulário específico.

### **Objetivos:**

- Identificar auditiva e visualmente instrumentos tradicionais portugueses;
- Identificar auditiva e visualmente instrumentos tradicionais do mundo;
- Identificar auditiva e visualmente géneros/estilos musicais;
- Interpretar vocalmente uma melodia de um tema musical;
- Interpretar instrumentalmente uma melodia ou um acompanhamento de um tema musical;
- Improvisar instrumentalmente com acompanhamento.

### **Conteúdos:**

- Instrumentos musicais tradicionais portugueses;
- Instrumentos tradicionais do mundo;
- Géneros/Estilos musicais.

### **Domínios:**

- Culturas musicais nos contextos;
- Perceção sonora e musical;
- Interpretação e comunicação;
- Criação e experimentação.

## CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A estrutura da prova sintetiza-se no seguinte quadro:

GRUPOS	CONTEÚDOS	TIPOLOGIA DE ITENS	COTAÇÃO
I - Perceção sonora e musical/Culturas musicais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instrumentos musicais tradicionais portugueses;</li><li>• Instrumentos tradicionais do mundo;</li><li>• Géneros/Estilos musicais.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Seleção;</li><li>• Ordenação.</li></ul>	50 pontos
II - Interpretação e comunicação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Géneros/Estilos musicais.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prática vocal (interpretação);</li><li>• Prática instrumental (interpretação);</li></ul>	35 pontos
III - Criação e experimentação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Géneros/Estilos musicais.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Improvisação com acompanhamento instrumental.</li></ul>	15 pontos

## CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

### ITENS DE SELEÇÃO:

- É atribuída uma pontuação a cada resposta correta (através de números inteiros).

### ITEM DE ORDENAÇÃO:

- A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa;
- Há lugar a classificações intermédias (através de números inteiros);
- São classificadas com zero pontos as respostas em que seja apresentada uma sequência totalmente incorreta.

### ITENS DE INTERPRETAÇÃO:

#### Prática vocal

- A pontuação total/parcial do item é atribuída em função da qualidade da interpretação, tendo em conta os seguintes parâmetros: atitude, técnica, rigor, afinação e expressão musical (através de números inteiros);
- É classificada com zero pontos a não interpretação vocal.

#### Prática instrumental

- A pontuação total/parcial do item é atribuída em função da qualidade da interpretação, tendo em conta os seguintes parâmetros: atitude, técnica, rigor e expressão musical (através de números inteiros);
- É classificada com zero pontos a não execução instrumental.

### ITEM DE IMPROVISACÃO:

- A pontuação total/parcial do item é atribuída em função da qualidade da improvisação realizada, tendo em conta o cumprimento de regras estabelecidas relacionadas com o ritmo e o compasso;
- É classificada com zero pontos a não realização da composição.